



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1253 / 2017

**PRORROGA O PRAZO DE
FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO
ESPECIAL COM A FINALIDADE DE
ESTUDAR A COBRANÇA DA TAXA DE
TRATAMENTO DE ESGOTO COBRADA
PELA COPASA NO MUNICÍPIO DE POUSO
ALEGRE.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Prorroga, por 90 (noventa) dias, o prazo constante do artigo 3º, da Resolução nº 1.248/2017, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 7 de Julho de 2017.

Adriano da Farnácia
PRESIDENTE DA MESA

Profª Mariléia
1ª SECRETÁRIA